

DECRETO Nº 015/2026, DE 26 DE JUNHO DE 2026

EMENTA: *Dispõe sobre o horário de expediente nas repartições públicas municipais em razão das comemorações alusivas ao Dia de São Pedro e da realização de jogo da Seleção Brasileira de Futebol, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA,
Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO as tradicionais comemorações alusivas ao Dia de São Pedro, amplamente celebradas na Região Nordeste do Brasil, constituindo importante manifestação cultural e religiosa;

CONSIDERANDO a realização de partida da Seleção Brasileira de Futebol no dia 29 de junho de 2026, com início previsto para as 14h, despertando significativo interesse popular;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de adequar o funcionamento das repartições públicas municipais, sem prejuízo da continuidade dos serviços essenciais;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido, em caráter excepcional, que o expediente ao público nas repartições públicas municipais, no dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira), encerrar-se-á às 12h.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo aplica-se a todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.



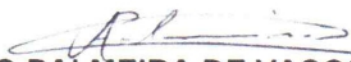
Art. 2º As disposições emergentes do presente Decreto não se aplicam às repartições públicas e serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, são realizados de forma ininterrupta, que deverão observar os horários e critérios de atendimento regular, assim como a carga horária normal de trabalho dos servidores públicos que prestam estes serviços.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira, 26 de junho de 2026.



ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Nesta data fiz a publicação deste
ato no local de costume.
Af. da Ingazeira 26 / 06 / 2026
Funcionário (a) Emanuela Leite

